



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 176/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que o servidor **JOAO MARCOS MORUZ – MATRÍCULA 104-1**, que ocupa o cargo de Mecânico, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **39 anos e 00 meses e 00 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 – Comum Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;**

Resolve:

Aposentar a partir de **31/07/2026**, o servidor **JOAO MARCOS MORUZ – MATRÍCULA 104-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 7.435,37** (Sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de julho de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AMP
Em: **04 / 08 / 2026**
Nº **3587**